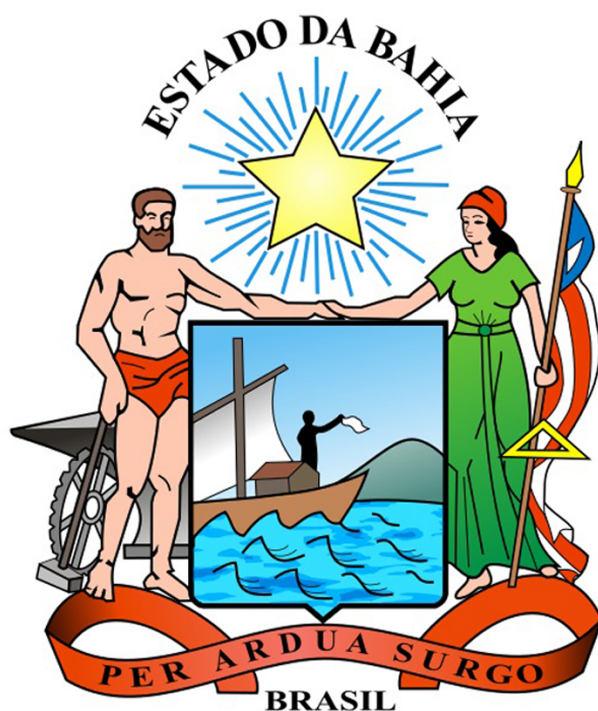


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº: 74/2020

RESOLUÇÃO

Nº 04/2020

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2020



DECRETO

Nº: 74/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.383/0001-60

Pág.1 / 1

Decreto Nº: 74/2020

Abre Crédito Especial por superávit (Financeiro do exercício anterior ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 649, de 22 de Julho de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial por superávit (Financeiro do exercício anterior ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.117.016,09, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1033 - Construção, Ampliação e Reformas de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.117.016,09
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES	1.117.016,09

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.117.016,09

TOTAL DA UNIDADE: 1.117.016,09

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.117.016,09

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 24 de Julho de 2020.



RESOLUÇÃO

Nº 04/2020



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLUÇÃO 04, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Aprova a programação destinada à transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 113ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação destinada à transferência voluntária de recurso oriundo de Emenda Parlamentar, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser destinado para a Proteção Social Básica do município, na modalidade custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data em que ocorreu a referida assembleia (28/05/2020).

Miguel Calmon, 23 de julho de 2020.

Valtenir Hilário dos Santos

VALTENIR HILÁRIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Tomada de Preço nº 003/2020**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção do Novo Cemitério do Município. A abertura está prevista para a data de 10 de agosto de 2020 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.
Miguel Calmon, 24 de julho de 2020.

Weskley Marley Almeida Pereira
Presidente da CPL